

Cino Resatpilot
27/01/2020



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



PLANO DE TRABALHO SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE

DOIS CÓRREGOS

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Missão, Visão e Valores:

Missão: Contribuir ao desenvolvimento e disseminação de projetos que

promovam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

de um compromisso como base para a atuação profissional, visando a

atuação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no

alcance do reconhecimento da Entidade como referência na garantia

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização: Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos		C.N.P.J: 66.490.715/0001-88		
Endereço: Avenida Bonsucesso nº1995 – Jardim Arco-Iris				
Cidade: Dois Córregos	U.F.: SP	C.E.P.: 17.300-000	DDD/Telefone: (14) 3652-3939	E-mail: projetcoragem@conectcor.com.br
Nome do Técnico Responsável: Mara Sílvia Haddad Scapim		C.P.F.: 824.334.618-04	RG: 11.506.130-7	Cargo: Administradora
Nome do Responsável: Benedito Amaury Pratti		C.P.F.: 709.098.908-97	RG: 4.645.494-9	Cargo: Presidente
Endereço: Rua João Leite Guedes, nº 528		C.E.P.: 17.300-000		
E-mail: ba.pratti@uol.com.br		Celular: (14) 98184-6505	Profissão: Bancário Aposentado	

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Fundada em 1º de dezembro de 1993, com sede e foro na cidade de Dois Córregos, a Sociedade Civil "Projeto Coragem" é uma Associação de Direito privado com fins não econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade primordial assistir gratuita e permanentemente, menores carentes, abandonados e infratores, na faixa etária de 06 a 21 anos.

Esta Organização trabalha em conformidade com as normas vigentes que tratam das Entidades de Assistência Social, conforme resolução nº 16 do CNAS, visando especialmente os Serviços de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Proteção Especial de Média Complexidade aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e Serviços de Capacitação e Pré- Capacitação de adolescentes para futura inserção no mercado de trabalho garantindo aquisições progressivas aos seus usuários, de

Handwritten signature and initials.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490 715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir as ocorrências de situações de risco e vulnerabilidade social.

Missão, Visão e Valores:

Missão: Contribuir no desenvolvimento e disseminação de projetos que promovam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas e capacitação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Visão: Alcançar o reconhecimento da Entidade como referencia na garantia dos direitos e deveres das crianças, adolescentes e jovens, enfatizando a educação e compromisso como base para capacitação profissional atingindo a inserção no mercado de trabalho.

Valores: Trabalhar com ética, educação, sustentabilidade, prevenção e inovação, respeitando o indivíduo em sua totalidade e territorialidade como base para o crescimento e desenvolvimento da Entidade.

Os Programas, Projetos e Serviços, tem por finalidade atender crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente os advindos de famílias em situação de vulnerabilidade, com fragilização de vínculos, sem distinção de sexo, etnia, credo político ou religioso, atendendo crianças, adolescentes e jovens residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

Horário de Funcionamento da Organização: é de segunda a sexta-feira, excepcionalmente aos sábados, das 07h00 as 17h00.

Para execução das ações a Organização conta com o seguinte espaço físico: **Módulo Administrativo:** composto por Sala de Administração/Financeiro; Sala de Atendimento Individuais e Grupais; Sala de Serviço Social; Sala de Psicologia; Sala de Música, Duas Salas Multiusos; Recepção; Laboratório de Informática e Sanitários. Salientamos que este módulo é essencial para execução dos atendimentos individuais e grupais, realização de atividades teóricas, proporcionando o convívio na coletividade, bem como na oferta de cursos pré-profissionalizantes voltados para inclusão digital, bem como atividades teóricas para os cursos de panificação e música.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Módulo Lúdico/Esportivo/Cultural: composto por Sala de Artesanato, Sala de Leitura, Jogos e Brinquedoteca, espaço de expressão cultural e artística (atividades de judô, capoeira e ping-pong), **Almoxarifado.** Esta estrutura permite aos assistidos usufruírem de jogos, atividades esportivas, recreativas e artesanais. Não menos importante ressaltamos ainda o **Módulo Refeitório:** comporta por: Cozinha semi industrial utilizada para o preparo dos alimentos servidos diariamente aos usuários e um refeitório amplo que além de servir a todos os programas é utilizado para ministrar palestras e reuniões. Também neste mesmo módulo conta com uma Padaria Semi Industrial para a realização de cursos de Panificação, Confeitaria e Salgaderia. Vale ressaltar que mantém também em seu espaço físico uma Quadra Poliesportiva com vestiários femininos e masculinos, banheiro com acessibilidade, um Parquinho Infantil, e assinala também a existência de uma Estufa Irrigada onde são realizadas atividades do Projeto Horta para todos os Programas e Serviços ofertados por esta Organização. *limites, decisões coletivas, aprendizado, reconhecimento das emoções vivenciadas, atendendo sempre a demanda do grupo.*

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: *nas oficinas os grupos são organizados de*

NOME DO PROJETO: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

PERIODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2020 á 31/12/2020 *30 usuarios por grupo.*

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos desenvolvido com crianças e adolescentes possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuarios, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. *Estatuto da Criança*

O Serviço de Fortalecimento de Vinculos é realizado através de grupos organizados, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida voltado para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos, tendo como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As oficinas serão desenvolvidas com atividades de recreação, esporte, lazer, arte, cultura, brincadeiras, contação de histórias, passeios e visitas, música, expressão corporal, oficinas de pintura, sessões de cinema, inclusão digital, rodas de conversa, reflexão e debates, gincanas, dinâmicas em grupos, artesanato, oficinas de educação ambiental e preparação para o mundo do trabalho.

Os encontros visam criar situações de convivência para realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades, em sendo de trabalhadas no processo para de valorização/reconhecimento, escuta, produção coletivas (relações de igualdade, partilha e colaboração), exercício de escolhas, tomada de decisão sobre sua própria vida e o grupo, diálogos para resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites, decisões coletivas, aprendizado, reconhecimento das emoções vivenciada, atendendo sempre a demanda do grupo.

Para realização das atividades e oficinas os grupos são organizados de acordo com as faixas etárias e ciclo de vida, com atividades planejadas e realizadas de segunda a sexta-feira, das 07:00h as 11:00h e da 13:00h as 17:00h excepcionalmente aos sábados atendendo até 30 usuários por grupo. Os profissionais que compõem a equipe do serviço são de acordo com a NOB/RH/SUAS composto por: Assistente Social, Psicólogas, Coordenadora, Facilitadores de Oficinas, Orientadores Sociais, Monitor de Informática e RH/Financeiro além da equipe de apoio composta por cozinheira, auxiliar de cozinha, serviços gerais e motorista (cedido pela prefeitura). Ressaltamos ainda que todos os profissionais que integram a equipe são qualificados e possuem habilidades específicas sendo elas conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente, capacidade de relacionamento e comunicação e trabalho em equipe.

Desta forma, a continuidade do Serviço prestado na Sociedade Civil Projeto Coragem é de extrema relevância para o Município de Dois Córregos atendendo crianças, adolescentes e seus familiares com um trabalho voltado



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários auxiliando no protagonismo e na vida destes usuários, que a partir das suas experiências e relação com o outro e com o mundo, vão se transformando em sujeitos conscientes e críticos. Finalmente, entende-se que os sentidos que definem o projeto de vida para essas crianças e adolescentes refletem e revelam as relações que estes estabelecem com o mundo na família e educação quanto no trabalho e na convivência diária, fator essencial são fundamental na constituição dos usuários como cidadãos.

Fortalecer vínculos familiares e sociais;

PUBLICO ALVO: Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, em situação de vulnerabilidade dando preferencia para os que estão em situação prioritária, (vivencia de violência ou negligencia, evasão escolar, em situação de acolhimento e pós acolhimento, situação de abuso sexual, medidas socioeducativas e egressos de internação com medidas de proteção do ECA, adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade, usuários com deficiência), encaminhados pela rede socioassistencial e por órgãos de Sistema de Garantia de Direitos, através da referencia e contra referencia do CRAS, CREAS e demais órgãos que compõe o Sistema (Conselho Tutelar Rede Pública de Ensino/ Ministério Público e Vara da Infância e Juventude). Estas crianças e adolescentes são de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

METAS:

- ✓ Atender 130 usuarios divididos em grupos no contraturno escolar;
- ✓ Complementar as ações da família e comunidades;
- ✓ Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social;
- ✓ Possibilitar o acesso a cultura, esporte e lazer;
- ✓ Desenvolver relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Propiciar trocas de experiências intergeracionais, fortalecendo o respeito e a empatia entre todos;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural;



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



- ✓ Estimular o desenvolvimento de potencialidades , habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã;
- ✓ Aguçar a criatividade e a autonomia elevando a autoestima dos usuarios;
- ✓ Desenvolver competências para compreensão critica da realidade social;
- ✓ Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- ✓ Desenvolver habilidades escritas do adolescente , contribuindo para ingressarem com maior facilidade no mercado de trabalho;
- ✓ Fortalecer vínculos familiares e sociais;
- ✓ Propiciar reflexões e debates acerca de filmes adptados ao perfil de cada idade;
- ✓ Estimular a participação na vida publica do território;
- ✓ Propiciar a formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivencias para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho;
- ✓ Estimular através das rodas de conversa a escuta e a reflexão sobre diversos temas;
- ✓ Prevenir ocorrencias de riscos sociais seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Contribuir para redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social.

4. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações que propicie o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ofertando espaços de convívio social, cultural, esportivo, lazer, artístico e profissionalizante contrinuindo para prevenção a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490 715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



4.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- ✓ Complementar o trabalho social com famílias , prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadão;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho.

5. METODOLOGIA – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Atividades Executadas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Divulgação do Projeto através dos meios de comunicação do município, site da Organização e Rede Social.		X										
Referenciamento e Contra Referencia dos usuarios ao Centro de Referencia de Assistencia Social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Inscrição de novos usuários		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação do Espaço Físico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação dos grupos de acordo com a idade e período escolar		X			X			X			X	
Recepcionar e acolher os usuários e seus familiares a fim de apresentar a equipe técnica e os demais usuários que já estão inseridos no serviço		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criar as regras de convivência entre os usuários através de rodas de conversa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhar a importância do ouvir e do dialogar entre o grupo (Grupos de reflexão)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhos em grupos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões familiares				X			X		X			
Atendimentos psicológicos e sociais de acordo com a demanda apresentada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e encaminhamentos dos usuários e famílias a	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



rede de serviços através de Referência e Contra referência		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação as familiares dos seus direitos e deveres como cidadãos	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
Realizar atendimentos familiar e auxiliá-los na resolução de conflitos		x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
Realizar de entrevista coletiva com as famílias para levantamento de registro de informações dos usuarios/famílias referentes as vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitario		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Reunião mensal da equipe tecnica		x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
Oficinas Ludicas e Recreativas		x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
Oficinas de Inclusão Digital		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x
Oficinas esportivas		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x
Comemorações datas festivas		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x
Brincadeiras dirigidas com jogos educativos		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Oficinas de culinária		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x
Oficinas de Cinema		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x
Oficinas de Contação de Historia(rodas de leitura)		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x
Atividades de Horticultura		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x
Oficinas de Dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de musica (Projeto Guri)		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x
Oficinas de musica (percussão e sopro na Organização)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Dinamicas em grupo			x		X		x		x		x	
Oficinas de Artesanato		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	X
Ofinas de Judo e Capoeira		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	X
Gincanas			x			X			x			X
Palestras Informativas e Preventivas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Estetica e Beleza		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	X
Atividades Cívicas		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	X
Oficinas/atividades relacionadas a conscientização e prevenção ambiental (Multiplicadores Ambientais)		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	X
Visitações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Orientação		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	X



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
 Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Profissional												
Confraternizações		x		x	X	X		x	x	x		X
Alimentação (Café da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde)		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	X
Transporte		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	X
Planejamento Mensal		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatorio Circunstanciado		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização trimestral do SISC			X			X			X			X
Relatórios Trimestrais					x			x			X	
Prestação de contas final												x

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Metas Quantitativas e Qualitativas	Indicadores Qualitativos ou Quantitativos	Meios de Verificação
Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Redução da recidência de situações de vulnerabilidade social	Atingir aproximadamente 80% da demanda apresentada. Reconstrução dos laços fragilizados, fortalecimento dos vínculos afetivos	Encaminhamento das famílias e usuários para políticas públicas; número de famílias referenciadas ao CRAS.	Registro em instrumento próprio das informações; Relatorios mensais;
Assegurar espaços de	Fortalecer os vínculos	Atingir aproximadamente	Participação ativa dos	Relatorios Circunstanc



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



referência para o convívio grupal, comunitário e social e do desenvolvimento de relações de afetividade, para a solidariedade e respeito mútuo; permanência no sistema educacional	afetivos, sociais e comunitários	80% da demanda apresentada. Melhoria no comportamento assertivo dos usuários com os demais membros do grupo	usuários nas oficinas/atividades e maior autonomia na resolução de conflitos	relatórios mensais; Relatório diário de atividades, Lista de presença e Registro de Fotos
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Empoderamento de conhecimentos e valorização dos saberes	Atingir aproximadamente 80% da demanda apresentada. Melhoria no desenvolvimento das ações e na atuação dos trabalhos desenvolvidos	Numero de usuários que participam das atividades grupais de promoção de capacidade expressiva	Registro de fotos; Relatórios diários das atividades e Lista de Presença
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências	Contribuir para construção de uma consciência coletiva, compartilhada com interesse	Atingir até 80% da demanda apresentada Participação em ações comunitárias realizadas no	Efetivação das orientações informativas e maior participação ativa em suas	Lista de presença; Registro de fotos; Relatório diário das



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	comunitário.	território publico .	comunidades	atividades/o fincas
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Redução no índice de evasão escolar.	Atingir aproximadamente 80% da demanda apresentada. Efetividade na permanência e participação dos usuarios na escola	Usuários matriculados no ensino regular	Declaração escolar fornecidas no ato da inscrição e acompanhamento escolar trimestral online
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho.	Oferecer atividades relacionadas a profissionalizaçã o , despertando novas competências e habilidades	Atingir aproximadamente 80% da demanda apresentada. Realizar atividades de Orientação Profissional	Adessão nas oficinas de Orientação Profissional	Lista de Presença; Relatorio Circunstanc iado ; Relatorio Diario

13



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490 715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



7. PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMPENHO			
NATUREZA DAS DESPESAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE
511010002	Despesas com Pessoal	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
511010026	Manutenção	R\$3.300,00	R\$3.300,00
511010036	Alimentação	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
511010032	Material de Consumo	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
511010006	Serviços de Terceiros	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
TOTAL GERAL		R\$ 71.500,00	R\$ 71.500,00

7.1 RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	FUNÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL
01	Coordenadora	CLT	05 Horas
01	Assistente Social	CLT	08 Horas
01	Psicóloga	CLT	08 Horas
01	Orientadora Social	CLT	10 Horas
01	Facilitador de Oficina	CLT	15 Horas
01	Monitor de Informática	CLT	10 Horas
01	Rh/Financeiro	CLT	05 Horas
01	Auxiliar de Cozinha	CLT	05 Horas
01	Serviços Gerais	CLT	05 Horas



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



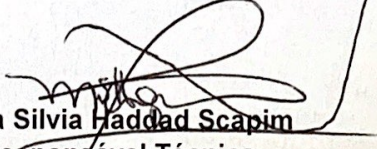
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
RECURSOS HUMANOS	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
MANUTENÇÃO	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
ALIMENTAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00
TOTAL MENSAL	R\$6.500,00	R\$6.500,00	R\$6.500,00	R\$6.500,00	R\$6.500,00

MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11
R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00
TOTAL MENSAL	R\$6.500,00	R\$6.500,00	R\$6.500,00	R\$6.500,00	R\$6.500,00

Dois Córregos, 24 de Janeiro de 2020.


Benedito Amaury Pratti
Representante Legal


Mara Sílvia Haddad Scapim
Responsável Técnica



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS



Termo de Fomento nº 03/2018 fortalecimento de vínculos e convivência deães, em
Proc. Adm. nº 110/2017 no de trabalho.
ADITIVO 01-2020

II) A fundamentação legal foi o Processo Administrativo
2017 de 11 de novembro de 2017 – Chamamento Público 03/2017 e Lei Federal
INSTRUMENTO PARTICULAR DO QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
contrato aplicável à espécie. **03/2018**

III) O valor global do termo de fomento foi estimado na
tância de R\$78.000,00. Através do presente instrumento particular de
aditamento ao termo de fomento e na melhor forma de direito, entre as partes, a
saber:

IV) Por força do PRIMEIRO ADITAMENTO DE TERMO DE
NTO, pactuado em 16 de julho de 2013, foi autorizada a revisão da Cláusula
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, pessoa jurídica de direito público
interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na
Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste
ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RUY DIOMEDES**
FAVARO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº
25.697.861-x/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, residente e
domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na
Avenida João Graef, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes; através
de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**;
e, no 12 (doze) meses.

ENTIDADE: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS, associação de
fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de
utilidade pública pela Lei nº 998, de 24/02/1977, com sede na Av. Bom Sucesso, S/N,
Bairro Jardim Arco-Íris, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP 17300-
000, neste ato devidamente representada por presidente, o(a) senhor(a) **BENEDITO**
AMAURY PRATTI, brasileiro, casado, bancário, aposentado, portador do RG 4.645.494
SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 709.098.908-97, residente e domiciliado na Rua João
Leite Guedes, nº 528, Centro, Dois Córregos/SP, doravante simplesmente denominada
ENTIDADE.

V) As partes neste ato, deliberaram de comum acordo e na
sento proceder ao QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE
FOMENTO, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que
o presente aditivo passa a ser I) Em 01 de fevereiro de 2018 foi celebrado com a
SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS, um **TERMO DE**
FOMENTO com prazo inicial de vigência até 01 de fevereiro de 2019, tendo por objeto
o serviço de defesa de direitos sociais, especialmente atendimento a menores:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS



infratores, em grau de risco e fortalecimento de vínculos e convivência deles, em conformidade com o plano de trabalho.

II) A fundamentação legal foi o Processo Administrativo 110/2017 de 21 de novembro de 2017 – **Chamamento Público 03/2017** e Lei Federal 13.014/2014 e as alterações posteriores, bem como demais legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global do termo de fomento foi estimado na importância de **R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

IV) Por força do PRIMEIRO ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO, pactuado em 16 de julho de 2018, foi autorizada a revisão da Cláusula Sexta do Termo de Fomento Originário, alterando o modo do repasse e do cronograma de desembolso.

V) Por força do SEGUNDO ADITAMENTO, pactuado em 10 de dezembro de 2018, foi autorizado um acréscimo no percentual de 6,4102565% sobre o valor inicial do termo.

VI) Por força do TERCEIRO ADITAMENTO, firmado em 01 de fevereiro de 2019, o prazo de vigência do Termo de Fomento, foi prorrogado por mais 12 (doze) meses.

VII) Por força do QUARTO ADITAMENTO, firmado em 24 de abril de 2019, houve acréscimo quantitativo ao valor ajustado, após justificada reformulação do Plano de Trabalho.

VIII) Em 01 de fevereiro de 2020, esgotará o prazo de vigência do Termo de Fomento, e nos termos da Lei 13.019/2014, o termo comporta prorrogação do prazo de vigência, a qual encontra-se devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

IX) As partes neste ato, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao **QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais **11 (onze) meses**, o prazo de duração do **TERMO DE FOMENTO (nº 03/2018)** o qual findar-se-á em **31 de dezembro de**

R.G. nº 52.831.561-4 SSP/SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS



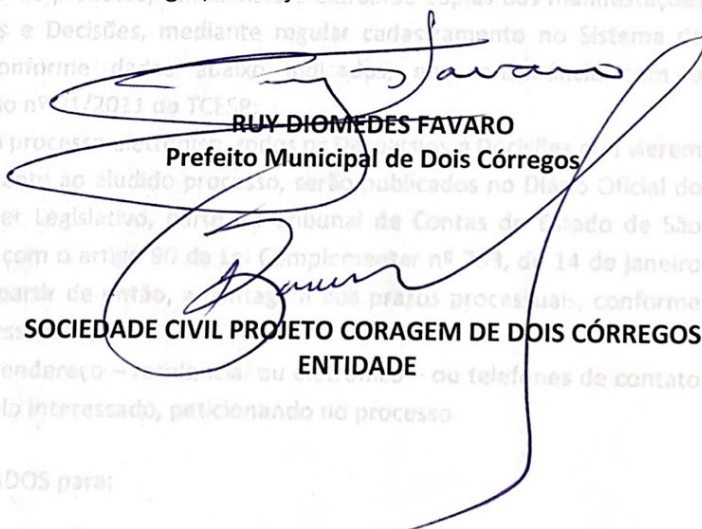
2020, prazo este que consta no Item 01.03 do Edital do Chamamento Público 03/2017.

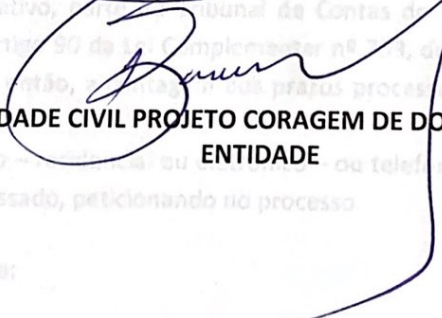
CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a realização da prorrogação do prazo por 11 (onze) meses, fica estabelecido o valor deste aditamento em **R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

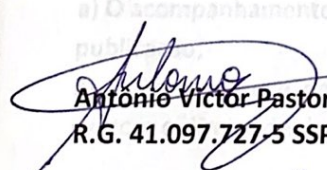
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

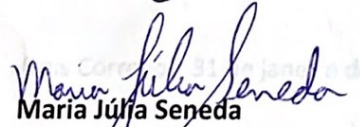
Dois Córregos, 31 de janeiro de 2020.


RUI DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal de Dois Córregos


SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:


Antonio Victor Pastori
R.G. 41.097.727-5 SSP/SP


Maria Júlia Seneda
R.G. nº 52.831.561-4 SSP/SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO
VALOR REPASSADO: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)
EXERCÍCIO: 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 31 de janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR

Nome: Ruy Diomedes Favaro

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 266.861.078-83 RG: 25.697.861-x/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/10/1979

Endereço residencial completo: Avenida João Grael, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes, Dois Córregos/SP.

E-mail institucional: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

E-mail pessoal: ruy.favaro@hotmail.com

Telefone (s): (14) 99709 1886

Assinatura:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR

Nome: Ruy Diomedes Favaro

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 266.861.078-83 RG: 25.697.861-x/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/10/1979

Endereço residencial completo: Avenida João Grael, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes, Dois Córregos/SP.

E-mail institucional: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

E-mail pessoal: ruy.favaro@hotmail.com

Telefone (s): (14) 99709 1886

Assinatura:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: Benedito Amaury Pratti

Cargo: Presidente

CPF: 709.098.908-97 RG: 4.645.494 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua João Leite Guedes, nº 528, Centro, Dois Córregos/SP – CEP: 17300-000

E-mail institucional: projetocoragem@conectcor.com.br

E-mail pessoal: ba.pratti@uol.com.br

Telefone (s): (14) 3652-3939

Assinatura:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 03/2018

OBJETO: Realização de termo de fomento entre a administração pública e a organização da sociedade civil que tenha por objeto o serviço de defesa de direitos sociais, especialmente atendimento a menores: infratores, em grau de risco e fortalecimento de vínculos e convivência deles.

Nome	RUY DIOMEDES FAVARO
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	25.697.861-Xssp/SP
Endereço(*)	Avenida João Grael, 15 - Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
e-mail	gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO
Cargo	Diretor do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Dr. Gofredo Schilini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9950
e-mail	licitacaodc@conectcor.com.br

Dois Córregos, 31 de janeiro de 2020.


BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO
Diretor do Departamento de Licitações,
Contratos e Convênios